

Portaria Nº. 01/2013

Natal/RN, 27 de novembro de 2013.

A Diretora do Colégio FACEX, no uso de suas atribuições legais e regimentares, e em consonância com o artigo 141 do Regimento Escolar, considerando o Contrato de Convênio de Material Didático com o SAS Sistema de Ensino Ltda,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Adotar em toda a escola o Sistema de Ensino Ari de Sá - SAS, da seguinte forma:

- I. No ano de 2014, Ensino Médio e 9º ano;
- II. No ano de 2015, Educação Infantil; e
- III. No ano de 2016, Ensinos Fundamentais I e II.

Art. 2º. Compõe o material didático do Sistema de Ensino Ari de Sá - SAS:

- I. Livros e/ou apostilas;
- II. Simulados do SAS;
- III. Avaliações Acadêmicas Sistemáticas;
- IV. Olimpíadas do SAS; e
- V. Acesso ao Portal.

Parágrafo 1º. O material didático SAS é de uso individual e intransferível e será comercializado pelas as empresas conveniadas pelo sistema.

Parágrafo 2º. Conforme cláusula contratual com o SAS, só terá acesso aos itens II a V, apenas os alunos que adquirirem o material didático relativo ao ano corrente.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor a partir de janeiro de 2014 e revoga todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Cumpra-se.



Candyste Medeiros de Figueirêdo  
Diretora Pedagógica